

INDICAÇÃO Nº 126/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio das Secretarias competentes, **providencie a instituição de uma Casa de Passagem, tanto na Sede quanto na região da Baixada, destinada ao acolhimento da população em situação de rua e vulnerabilidade social.**

A implantação poderá ocorrer por meio da construção de imóvel próprio ou, na impossibilidade, mediante a locação de imóvel adequado ao referido fim.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de maio de 2025.

Bebeto Netto (PSD)

JUSTIFICATIVA:

Com a chegada do frio, aumenta a vulnerabilidade da população em situação de rua. A construção de uma Casa de Passagem contribuirá significativamente para garantir a esses irmãos maior proteção e a dignidade que lhes é de direito. Enquanto não for possível a construção de um espaço definitivo, a locação de um imóvel adequado poderá ser uma alternativa viável e imediata.

Propomos a implantação de Casas de Passagem tanto na sede quanto nos distritos, oferecendo acolhimento noturno, refeições, banho quente, agasalhos e um local seguro para dormir.

Nossa iniciativa tem como objetivo atender emergencialmente durante os meses mais rigorosos do inverno, mas também visa a consolidação de um serviço contínuo prestado à população, integrado à rede de assistência social, com apoio de voluntários e doações da comunidade.

Além de proteger vidas, buscamos promover o cuidado e a inclusão social, numa demonstração de empatia e solidariedade aos mais vulneráveis, que merecem nosso mais profundo acolhimento.

